



Empresa de Planejamento e Logística S.A.

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE PESSOAS, CONHECIMENTO E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESTRATÉGIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PROJETO BÁSICO - EVENTO

Brasília, 04 de março de 2021.

Inexigibilidade de Licitação pelo art. 30, caput, e inciso II, alínea "F", da Lei nº 13.303/2016.

| | |
|-----------------------------|--|
| 1.UNIDADE DEMANDANTE | Gerência de Licitações e Contratos - GELIC |
| 2. OBJETO | Participação de 1 (um) profissional da EPL no "Evento On-Line 16º Congresso Brasileiro de Pregoeiros". |
| 3. JUSTIFICATIVA | <p>Trata-se do maior encontro nacional de compras públicas, com alto padrão de qualidade, com a presença dos melhores e maiores doutrinadores em Licitações e Contratos Públicos, networking com pregoeiros e gestores de compras públicas de todo o Brasil, debates sobre a legislação, doutrina e jurisprudência atuais, bem como atualização e consolidação das novas normas legais. O referido Congresso é realizado anualmente, reúne especialistas e doutrinadores referente ao tema compras públicas como também proporciona a atualização de legislações e jurisprudências. A participação no evento proporcionará uma formação ampla e atual sobre o tema, são 4 (quatro) dias intensos de imersão em Aquisições Públicas, com programação exclusiva e inédita: Palestras e Oficinas práticas e simultâneas. O Público alvo são: pregoeiros e equipes de apoio, presidentes e membros de comissões de licitação, assessores jurídicos, ordenadores de despesa, fiscais e gestores de contratos, autoridades superiores, servidores integrantes do controle interno e do Tribunais de Contas da União, agentes públicos em geral que atuam, direta ou indiretamente, na área de licitações e contratos administrativos. A comissão Técnica é formada pelos seguintes membros: Victor Amorim (Doutorando em Direito do Estado), Anderson Pedra (Procurador do Estado do Espírito Santo) e Larissa Panko (Especialista em Direito Administrativo). Dentre os palestrantes do evento, podemos citar: Benjamin Zymler (Ministro do Tribunal de Contas da União), Rafael Sergio de Oliveira (Procurador Federal – AGU), Cristiana Fortini (Pós Doutora pela George Washington University), Dawison Barcelos (Membro da Consultoria Jurídica do TCU), Jorge Jacoby (Mestre em Direito) e Renato Fenili (Secretário-Adjunto de Gestão do ME). Conforme art. 16, inciso IV, do Regimento Interno, dentre as atribuições da Gerência de Licitações e Contratos podemos citar: gerenciar os contratos, convênios, termos de compromisso e cooperação, bem como os instrumentos colaborativos nacionais e internacionais da EPL e assessorar as áreas da EPL nas atividades relacionadas à compras, gestão e fiscalização de contratos, convênios, termos de compromisso e cooperação, bem como instrumentos colaborativos nacionais e internacionais. Conforme</p> |

justificativa apresentada pela participante, chancelada pela chefia imediata e de acordo com as competências constantes no Regimento Interno da EPL, o curso solicitado está em consonância com as atividades desenvolvidas pelo profissional supracitado. Da perspectiva dos resultados ao qual mapa estratégico da EPL está alinhado, a capacitação pleiteada atenderá os seguintes atributos de valor: celeridade, transparência, credibilidade, ética, integridade e pessoas. A capacitação proposta atenderá também as diretrizes fixadas no Planejamento Estratégico da EPL, especialmente no item 9 - Pessoas, que tem como um de seus objetivos “desenvolver competências na quantidade adequada e com tempestividade”. Além de desenvolver a política de gestão de pessoas contemplando, dentre outros, a “capacitação” como um de seus pilares. É de fundamental importância para a Empresa de Planejamento e Logística S.A – EPL manter seu corpo técnico atualizado, qualificado e capacitado para o desenvolvimento de suas funções, visando o alcance dos resultados a ele impostos.

4. ESCOLHA DA CONTRATADA

O Grupo Negócios Públicos está há mais de 20 anos atuando na realização de eventos, treinamentos e na prestação de suporte técnico e jurídico na área de Licitações e Contratos. É reconhecido no mercado como um dos principais parceiros da Administração Pública, pois produz conhecimento de alta qualidade e entrega soluções concretas e eficientes para o dia a dia dos agentes. Realiza há 15 anos o maior encontro nacional de compras públicas, o Congresso Brasileiro de Pregoeiros, que já capacitou mais de 25 mil servidores públicos. Todos os eventos prezam pela inovação e proporcionam um ciclo de capacitação contínua aos agentes públicos, com uma metodologia própria que possibilita um maior aproveitamento. O Grupo Negócios Públicos oferece, ainda, suporte para todas as fases relacionadas à contratação pública, incluindo soluções em tecnologia que facilitam a atuação diária dos profissionais envolvidos. A sua missão consiste em gerar eficiência e segurança na Administração Pública, por meio de soluções tecnológicas, orientação e capacitação, tornando-se referência na transformação das Instituições Públicas do Brasil. Tem como visão limitada soluções tecnológicas, capacitação e orientação e como visão abrangente gerar eficiência e segurança na Gestão Pública. Os seus valores são: eficiência, excelência, empreendedorismo e inovação, responsabilidade e engajamento, meritocracia e autoresponsabilidade, trabalho em equipe, antifragilidade, integridade.

5. IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

| Quantidade | Participante(s) | Lotação | Matrícula |
|------------|---------------------|---------|-----------|
| 1 | José Reinaldo Lopes | GELIC | 1433727 |

6. DADOS DO EVENTO

Evento On-Line: 16º Congresso Brasileiro de Pregoeiros (100% ao vivo)

Data de realização: 15/03 a 18/03/2021 **Carga horária:** 26 horas (15/03/2021 - 16h às 18h), (16/03/2021 a 18/03/2021 - 08h às 12h e 14 às 18h).

Local de Realização: Plataforma NP EVENTS

7. CUSTO

8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Individual R\$ 3.190,00 (três mil, cento e noventa reais)

| | | |
|--------------------------------|---|--|
| Individual com desconto | R\$ 3.030,50 (três mil, trinta reais e cinquenta centavos) | Correrão no presente exercício e serão alocados pela Gerência de Finanças - GEFIN. |
| Total | R\$ 3.030,50 (três mil, trinta reais e cinquenta centavos), tendo em vista o desconto de 5% (cinco por cento) concedido pelo Instituto Negócios Públicos, correspondendo a 1 (uma) inscrição paga. | |

9. DADOS DA INSTITUIÇÃO/ENTIDADE EXECUTORA DO EVENTO

Instituição (razão social): Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública – INP Ltda

CNPJ: 10.498.974/0002-81

Banco: Banco do Brasil

Agência: 1622-5

Conta corrente: 20504-4

Endereço da Instituição: Av. José Maria de Brito, 1707- Jardim das Nações – Foz do Iguaçu – PR – CEP: 85.864-320

E-mail: jessica.fabri@negociospublicos.com.br

Telefone: (41) 3778-1714

10. FORMA E DADOS PARA PAGAMENTO

A forma de pagamento dar-se-á via Nota de Empenho e ocorrerá mediante apresentação de nota fiscal/fatura no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados depois do ateste da Unidade Competente, sendo feita a retenção de tributos e contribuições, na forma da lei.

11. OBRIGAÇÕES DA EPL

- Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;
- Rejeitar no todo ou em parte os serviços em desacordo com as obrigações assumidas pela Contratada;
- Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Prestar os serviços nas condições pactuadas, manter as condições de escolha e habilitação;
- Arcar com os custos operacionais da prestação dos serviços;
- Responder por eventuais danos causados à EPL e seus colaboradores na execução dos serviços.

13. PENALIDADES

Em casos de descumprimento dos serviços e prazos, a Contratada estará sujeita às penalidades previstas no Regulamento Interno de Gestão e Fiscalização da EPL.

14. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Submeto o Projeto Básico à Coordenadora de Estratégia e Desenvolvimento Humano.

(Assinado Eletronicamente)
HELLEN R. T. DE A. MOREIRA
Assessor Técnico

À consideração da Gerente de Pessoas, Conhecimento e Inovação, para deliberação.

(Assinado Eletronicamente)
VIVIANE PAULA SANTOS ROCHA
Coordenadora de Estratégia e Desenvolvimento Humano

Concordo com a contratação na forma art. 30, caput, e inciso II, alínea "F" da Lei nº 13.303/2016 do Regulamento Interno de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação da Empresa de Planejamento e Logística S.A., e com a Resolução nº 03, de 30/10/2019, submeto ao Diretor de Gestão para aprovação e trâmites subsequentes, com dispensa de oitiva do órgão jurídico.

(Assinado Eletronicamente)
GRASIELLE DE OLIVEIRA ABRANTES
Gerente de Pessoas, Conhecimento e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Hellen Regina Tavares de Albuquerque Moreira, Assessor Técnico III**, em 05/03/2021, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Paula Santos Rocha, Coordenador(a)**, em 05/03/2021, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Grasielle de Oliveira Abrantes, Gerente**, em 05/03/2021, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3810842** e o código CRC **1E794D36**.



Referência: Processo nº 50840.100356/2021-61



SEI nº 3810842

Via W4 Sul, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate - Torre C 8º andar - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70308-200
Telefone: (61) 3426-3719 - www.epl.gov.br